

**CONSELHO UNIVERSITÁRIO
RESOLUÇÃO Nº 030/2026 - CONSUNIV**

APROVA a criação Curso de especialização em Educomunicação e Educação Digital, da Universidade do Estado do Amazonas - UEA.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o que estabelecem o art. 2.º, inciso I, da Lei nº 2.637, de 12 de janeiro de 2001, e o §2.º, do art. 2.º, do Estatuto da Universidade do Estado do Amazonas, aprovado pelo Decreto nº 21.963, de 27 de junho de 2001, que concede à UEA autonomia pedagógica, quanto às atividades de pesquisa, ensino e extensão;

CONSIDERANDO a criação Curso de especialização em Educomunicação e Educação Digital, apresentada pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade do Estado do Amazonas, por intermédio da Resolução Nº 016/2026 – CPPG;

CONSIDERANDO ainda as justificativas constantes no Processo Nº 01.02.011304.012038/2026-62 (UEA);

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a criação Curso de especialização em Educomunicação e Educação Digital, com a seguinte estrutura curricular:

N	DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA TEÓRICA	CARGA HORÁRIA PRÁTICA	CARGA HORÁRIA TOTAL
1	Introdução Educomunicação Educação Digital	30h	–	30h
2	Freinet e Comunicação	20h	10h	30h
3	Paulo Freire e Comunicação	20h	10h	30h
4	Kaplán e Pedagogia Comunicação	20h	10h	30h
5	Ciência, Tecnologia e Sociedade Letramento Digital	20h	10h	30h
6	Dominação Cultural Fake News e Educação para Recepção Crítica	20h	10h	30h
7	Rádio Livre, Rádio Comunitária e Rádio Escolar	20h	10h	30h

Governo do Estado do Amazonas





1	Cinema Popular	20h	10h	30h
	Cinema Escolar			
1	Jornal Popular	20h	10h	30h
	Jornal Escolar			
1	Leitura e Li	20h	10h	30h
	Artesanal			
1	Educomunicação	20h	10h	30h
	Educação Digital			
1	Educomunicação	20h	10h	30h
	Infância			
1	Etnomídia	20h	10h	30h
	Pesquisa			
1	Educomunicação	30h	–	30h
	na Educação Digi			
	Trabalho			
1	Conclusão de Cu	30h	–	30h
	– TCC			
	Atividades			
	Complementares:			
1	Extensão	20h	10h	30h
	Educomunicação			
	Educação Digital			
TOTAL		350h	130h	480h

Assinado por ANDRE LUIZ NUNES ZOGAHIB
Date: 6/18/26 2:30:27 PM -04:00

Art. 2º - ESTABELECE que, para a obtenção do título de especialista em Educomunicação e Educação Digital. Será necessário obter aprovação por nota, cumprir a carga horária total do curso proposto, de 480 horas/aulas e elaboração e apresentação do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, dentro do prazo definido no Edital, condição obrigatória para a aprovação no curso.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de junho de 2026.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Presidente do Conselho Universitário - CONSUNIV/UEA

